



BRANCO
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Nome _____
Nacionalidade _____ Profissão _____
Est.Civil _____ CPF _____ RG _____
Rua/Av _____
Bairro _____ Cidade _____ Cep _____
Estado _____ .

pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, **BRANCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI**, CNPJ 25.344.873/0001-42, com endereço eletrônico: **brancoadvogados@hotmail.com**, a quem conferem amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância, Tribunal ou repartições públicas, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até, final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para requerer e extrair informações referente a sua vida funcional e salários recebidos junto a administração pública, nos termos do art. 35 do Decreto nº 58.052/2012, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito que se funda a ação, como também, receber e dar quitação e firmar compromissos e acordos, renunciar ao valor que exceder 1.135,2885 UFESP's, nos termos da Resolução n. 199/2005 do TJ/SP (recebimento via RPV) e ainda, quando o caso, renunciar ao valor excedente a 60 salários mínimos nos termos da competência material do JEC/SP, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer está a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, **para propor ações judiciais ou Processos Administrativos em Geral em face da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, bem como ações da iniciativa privada ou particulares em especial PIS/PASEP.**

Declara ainda, expressamente nos termos da Lei n.º 1.060 de 5 de fevereiro de 1.950 c/c art. 98 e seguintes do NCPC, que não tem condições para suportar as custas e outros encargos processuais, uma vez que tais gastos resultaria em prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando dos benefícios da assistência judiciária.

Local: _____ data: _____



ASSINATURA DO CLIENTE

Sociedade Individual de Advocacia

Botucatu na R. Dr. Gaspar Ricardo, n.º 221 – V. Lavradores – CEP 18.609-055 Fone 3814-0130

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS

Nome _____
Nacionalidade _____ Profissão _____
Est.Civil _____ CPF _____ RG _____
Rua/Av _____
Bairro _____ Cidade _____ Cep _____
Estado _____ .

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado o advogado **CARLOS ALBERTO BRANCO**, brasileiro, casado, **OAB/SP 143.911**, portador da cédula de identidade R.G. n. 20.505.422 SSP/SP e CPF 068.084.958-07, com endereço eletrônico: **brancoadvogados@hotmail.com**, integrante da **BRANCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI**, CNPJ 25.344.873/0001-42, neste ato denominado CONTRATADO, têm justo e contratado o seguinte: **1.** O CONTRATADO, se obriga a prestar serviços advocatícios ao CONTRATANTE na defesa de seus direitos trabalhistas e ou previdenciários, promovendo a competente Ação Judicial contra o ente Público Empregador, praticando o trabalho com zelo, probidade e integral dedicação dos atos que se fizerem necessários ao sucesso da ação promovida, até o trânsito em julgado e execução da sentença. Declara o Contratante ainda que não atentou ação com mesmo objeto desta.

2. A título de honorários, os Contratados farão jus à quantia equivalente a **30% (trinta por cento das parcelas atrasadas)** que o CONTRATANTE vier a receber em razão da ação judicial promovida pelos Contratados, autorizando desde já, a expedição de guia e pagamento em separados, uma relativo ao devido ao Contratante e outra ao Contratado (honorários) e ou a retenção dos respectivos valores e ou emissão de boleto bancário de cobrança.

2.1- Os honorários, somente serão devidos caso o processo seja julgado favorável ao CONTRATANTE, no percentual de 30 % sobre os atrasados, não havendo cobrança de honorários sobre as parcelas ou diferença recebidas mensalmente.

2.2- Em caso de rescisão sem culpa do CONTRATADO, o CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento dos honorários contratados na sua totalidade, a ser descontado do valor pago nos autos da Ação Judicial proposta, independentemente de Ação própria.

3. Para a propositura da Ação Judicial mencionada neste instrumento poderá ser postulada a concessão dos benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, mediante declaração firmada pelo próprio **CONTRATANTE**. Na eventualidade do indeferimento da Assistência Judiciária Gratuita requerida, o **CONTRATANTE** se compromete a pagar todas as custas para o ingresso da respectiva Ação, bem como o preparo dos recursos cabíveis aos Tribunais competentes.

4. Caso o **CONTRATANTE** não possua condições financeiras de pagar as custas para ingresso da respectiva Ação, bem como o preparo dos recursos cabíveis aos Tribunais competentes, poderá o **CONTRATADO** fazê-lo, obrigando-se ao **CONTRATANTE o ressarcimento delas ao final da ação.**

5. Todas as despesas para a promoção da ação (custas judiciais do processo, diligências, guias de recolhimentos, perícias contábeis, preparo de recurso, sucumbência, etc.), serão de responsabilidade do **CONTRATANTE**.

6. O Contratante se obriga a fornecer todos os documentos necessários para ingresso da ação, sendo de sua inteira responsabilidade o conteúdo dos mesmos, como também autoriza o Contratante e a quem este delegar, a obtenção de informações cadastrais funcionais junto aos departamentos administrativos.

ASSINATURA DO CLIENTE

Contratado:

Carlos Alberto Branco
OAB/SP 143.911

Sociedade Individual de Advocacia

Botucatu na R. Dr. Gaspar Ricardo, n.º 221 – V. Lavradores – CEP 18.609-055 Fone 3814-0130